



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.820, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARA SANDRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, lotada no ESF Ypê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 27.788, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.819, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA BENEDITA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família, lotada no ESF Vila Olinda 3º Turno, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 24.350, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.818, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LAURA BEATRIZ NOLETO DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família, lotada no ESF Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 28.015, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

PORTARIA Nº 28.817, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, JESSICA LORRANE DOS SANTOS BRITO, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada no ESF Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº. 12.460, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – PMR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos de nº 1010804-91.2018.8.11.0003, da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública desta Comarca, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2016/PMR e homologado pelo Decreto n.º 7.997 de 27 de julho de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

I) Do classificado e ora convocado:

01 – Cargo: Técnico de Enfermagem

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
33º	08301-1	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	12255203 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 01/2016/PMR.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 06) Comprovações de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) anos comprovante de escolaridade;
- 07) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de Dependentes;
- 11) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (Caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a apresentação será obrigatória;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;



- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituam o seu patrimônio e dos seus dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovantes de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia dos RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis, autenticada;
- 22) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2011-PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2019 exercício 2020;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

De acordo com o item 18.2.2 do Edital 01/2016-PMR, de 16 de fevereiro de 2016, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Oftalmológico (com laudo);
24. Dermatológico (com laudo);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

25. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071– PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos de nº 0007693-24.2015.8.11.0003, da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública desta Comarca, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011-PRM/SEMEC e homologado pelo Decreto nº 6216, de 09 de junho de 2011, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

II) Da classificada e ora convocada:

02 – Cargo: Docente: Professor da Educação Infantil

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
225º	00243-7	ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA	15996204 - SSP/MT	CLASSIFICAD A

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;

03) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

04) Prova de estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)

05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);

06) Comprovantes de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) anos comprovante de escolaridade;

07) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);

08) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);

09) Declaração de bens;

10) Declaração de Dependentes;

11) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);

12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

13) Carteira de motorista – CNH (Caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a apresentação será obrigatória;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

15) RG e CPF do cônjuge;



- 16) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituam o seu patrimônio e dos seus dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovantes de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia dos RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis, autenticada;
- 22) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2011-PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2019 exercício 2020;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

1. HBsAg;
2. Anti HBc Total;
3. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
4. Anti HAV – IgM, IgG;
5. Anti HCV;
6. Ureia e Creatina/Urina I;
7. Protoparasitológico – Urina I;
8. Exame Otorrinolaringológico;
9. Glicemia (em jejum);
10. Audiometria (com laudo);
11. RX de tórax (com laudo);
12. Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
13. Espirometria;
14. Colpocitologia oncológica;
15. Eletrocardiograma (com avaliação cardíológica, se patológica definir o grau).

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos de **nº 1000193-11.2020.8.11.0003, do 1º Juizado Especial desta Comarca**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015-PRM e homologado pelo Decreto n.º 7.811, de 05 de fevereiro de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

III) Da classificada e ora convocada:

03 – Cargo: Docente – Professor do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
6º	02693-0	CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA	1055454-8 - SJ/MT	APROVADA

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 01/2016/PMR.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 03)** RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 06) Comprovações de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) anos comprovante de escolaridade;
- 07) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de Dependentes;
- 11) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (Caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a apresentação será obrigatória;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) RG e CPF do cônjuge;



- 16) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituam o seu patrimônio e dos seus dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovantes de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia dos RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis, autenticada;
- 22) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2011-PMR/SEMEC;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 24) Declaração de IRPF do ano calendário 2019 exercício 2020;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

De acordo com o item 18.2.2 do Edital 001/2015-PMR, de 31 de agosto de 2015, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Oftalmológico (com laudo);
24. Dermatológico (com laudo);
25. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 30/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CERCAMENTO DA PRAÇA DO JARDIM LIBERDADE, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TECNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 08/08 À 16/08/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual** aquisição e instalação de equipamento **CIRCUITO MISTO INCLUSIVO** para atender as demandas da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 19/08/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 06 de agosto de 2.021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021**, com fulcro no parecer jurídico n.º 320/2021/ASSESSORIA, **autoriza** a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ROTA OESTE MAQUINAS LTDA**, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, KM397, SN, Bairro: Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP: 78098-976, inscrita no **CNPJ: 19.575.048/0001-56**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA 500 HORAS NO MAQUINÁRIO: ROLO COMPACTADOR, PATRIMÔNIO Nº 139014.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$5.856,72 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2021**, com fulcro no parecer jurídico de nº322/2021/ASSESSORIA/COMPRAS que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a locação do imóvel de propriedade do **Sra. Leoir Carrilho Mourão**, inscrita no CPF/MF sob nº535.139.231-20, imóvel situado na Rua Efrem Caminschi, Quadra 03, Lote 01, Bairro: Vila José Luiz, CEP:78705-063, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANTER AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE NEFROLOGIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 66/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **26 (vinte e seis) de Agosto de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA EMEF RURAL MARAJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 14, VIA MARAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 19/05/2020 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, Que após análise detalhada da (s) proposta (s) e documento (s) para habilitação apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s), fora (m) considerada (s) Classificada (s), Habilitada (s) e Vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL LOTE R\$
12	R.M. DOS REIS - COMERCIAL	17.068,80
13	R.M. DOS REIS - COMERCIAL	11.867,50
14	R.M. DOS REIS - COMERCIAL	3.681,60
15	R.M. DOS REIS - COMERCIAL	49,00
17	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	340,91
18	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.368,57
19	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	658,98
20	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	35.954,60
21	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.354,00
22	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.710,00
23	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.189,50
24	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	718,20
25	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.066,75
26	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	11.979,10
27	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.062,40
28	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.901,20
29	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.236,00
30	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.727,50
31	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	714.832,00
32	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	19.341,00
206	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	22.204,16
207	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.860,00
208	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	46,80
209	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	423,90
210	RG DA PAZ EIRELI - EPP	392,84
211	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.912,50
212	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	427,50
213	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.951,50
215	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.885,00
216	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.590,20
217	CHAO DE GIZ EIRELI	55.615,00
319	DESERTO	-
322	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.929,20
323	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.393,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

440	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	3.318,00
444	RG DA PAZ EIRELI - EPP	493,92
1262	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.634,05
1264	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.748,50
1265	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	413,40
1266	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	25.146,00
1267	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	129.881,50
1270	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.688,40
1274	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	2.142,00
1276	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00
1277	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00
1279	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.666,90
1281	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.425,56
1282	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	15.421,25
1283	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	2.867,20
1284	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.011,40
1285	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	398,56
1219	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	157,95
1320	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	9.800,00
1321	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	621,60
1322	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	440,00
1323	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	506,00
1324	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	441,00
1325	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.354,50
1329	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	15.608,80
1330	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.433,80
1331	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	69,21
1332	DESERTO	-
1333	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	121.245,00
1334	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	168,80
1336	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	969,36
1337	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	388,50
1344	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	21.978,00
1345	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	27.963,00
1347	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.590,80
1348	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	145,00
1350	CANCELADO	-
1351	CANCELADO	-
1352	CANCELADO	-
1353	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	413,40
1354	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.499,00
1355	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	2.048,40
1356	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	2.296,00
1357	RG DA PAZ EIRELI - EPP	330,00
1358	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	119,00
1359	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	8.400,00
1360	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	22,00
1361	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	704,20
1362	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	363,78



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

1363	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	277,20
1365	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.830,00
1367	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	28.051,05
1368	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	45.007,20
1369	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	207,00
1370	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	252,00
1372	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.000,00
1373	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	9.983,00
1379	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.200,00
1384	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	286,00
1388	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.048,00
1391	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.375,00
1392	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.265,00
1394	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.980,00
1395	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	445,20
1396	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	874,50
1397	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	296,10
1398	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	17,94
1399	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	728,00
1401	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	10.357,80
1402	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	48,75
1403	RG DA PAZ EIRELI - EPP	98,28
1404	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	576,00
1405	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	420,00
1407	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	39,00
1408	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	30.450,00
1418	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	22,90
1424	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	551,20
1450	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	70,00
1488	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	10.123,40
1542	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	34.900,00
1587	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	667,00
1592	RG DA PAZ EIRELI - EPP	1.250,00
1594	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.000,00
1602	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	297,60
1651	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.385,80
1657	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.875,00
1778	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	824,00
1795	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	71,00
1799	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.062,50
1800	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.987,50
1854	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	24,00
1858	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.528,80
1869	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	9.000,00
1870	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.350,00
1871	DESERTO	-
1874	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	4.295,00
1984	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.142,80
1989	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.094,00
1993	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	218,00
2012	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	19.596,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

20132	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	10.150,00
2014	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.830,00
2018	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4,70
2161	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.118,00
2229	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	11.394,00
2232	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	3.438,96
2235	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.412,50
2236	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.625,00
2237	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	66.300,00
2238	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	5.508,93
2239	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.427,85
2240	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	16.731,40
2245	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	53.750,00
2246	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	127.449,00
2247	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	136.603,20
2248	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	26.535,00
2249	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	58.800,00
2251	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	5.060,00
2252	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.340,00
2288	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.624,00
2290	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	20,17
2468	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.487,70
2470	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.544,40
2472	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.882,75
2473	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.325,00
2475	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.176,20
2476	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.496,00
2477	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	527,00
2478	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.861,83
2479	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	9.916,00
2481	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	13.515,00
2482	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	802,80
2483	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.372,00
2486	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	2.888,50
2487	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	98.201,58
2494	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.088,10
2495	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	845,10
2496	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	256,50
2497	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	93,45
2498	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	70.200,00
2507	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	150,15
2578	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.171,65
2654	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	18.704,40
2656	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	59.200,00
2659	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	48.192,00
2660	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.700,00
2661	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.175,00
2662	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.965,00
2664	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	7.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

2666	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	450,00
2668	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	18.225,00
3597	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.182,30
3621	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	261,00
3622	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	146,40
3624	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	171,00
3626	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	86,00
3672	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	640,00
3676	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	5.300,00
3678	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.850,00
6160	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.720,80
6196	DESERTO	-
6999	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	720,00
8374	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.521,00
8397	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	252,00
8399	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	16.297,60
8478	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	52,38
8479	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	7.014,00
8670	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.232,00
8674	RG DA PAZ EIRELI - EPP	58,50
8684	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.196,00
8802	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	132,00
9311	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	1.862,42
9484	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	279,00
9634	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	1.608,75
9830	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	15.225,00
10109	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	50,40
10112	RG DA PAZ EIRELI - EPP	140,40
10114	RG DA PAZ EIRELI - EPP	115,50
10115	RG DA PAZ EIRELI - EPP	124,20
12184	RG DA PAZ EIRELI - EPP	17,85
12236	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.072,50
12323	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.922,25
13010	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.990,00
13092	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.486,00
15433	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	128,05
15476	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	55,00
16520	R. M. DOS REIS - COMERCIAL	29.795,00
17474	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	598,00
18322	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	6,00
19313	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	216,00
115984	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	54,00
115988	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	765,00
116529	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	39.158,00
117962	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	11.449,00
117965	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	2.400,00
118688	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	144,51



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

119109	RG DA PAZ EIRELI - EPP	51,30
119110	RG DA PAZ EIRELI - EPP	52,50
119112	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	60,00
119314	DESERTO	-
119315	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	162,00
119316	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	176,70
119317	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.794,00
TOTAL LICITADO		R\$ 2.834.396,20

Rond1337onópolis-MT, 09 de julho de 2021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



EDITAL Nº 017/2021/CMDCA/ROO

Dispõe sobre a aptidão dos candidatados que participaram da Quinta Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, de acordo com o item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, com base na RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2021, do CMDCA\ROO, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/201,, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 12.696/2012; Lei Municipal Nº 8.404/2015; cumprindo a Resolução nº 2329 de 18, de junho de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; e atendendo ao disposto na Resolução CMDCA nº 003/2021, de 05 de julho de 2021, torna público os participantes **aptos** no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, abaixo relacionados, que participaram da Quinta Etapa, que diz respeito à Formação Inicial, conforme previsto no item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO, realizada no período de 02/08/2021 a 06/08/2021, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com carga horária de 40 horas, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizado na avenida Tiradentes, 1904, Centro.

Participantes aptos :

Arlete Cristina de Freitas
Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro
Lady Anne Maciel Albertoni
Maria da Conceição Honorio
Maria Roselly Rodrigues Pinheiro
Marta Lirango Andriolli

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/08/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1365/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137537	Edima Severino da Silva	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 02/08/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/08/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 01/10/2021 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/08/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1366/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558572	Victor Castilho de Jesus Duarte	Gerente de Departamento de Projetos de Urbanismo	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 04/08/2021. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 19/08/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 25/08/2021 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	138894	Isamar Tunes Barbosa	Docente	07 dias – a partir do dia 03/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1358/2021	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	14 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	33219	Elzair Gobbi	Supervisor Escolar	60 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	1555472	Elizet Rocha Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	109568	Lucia Inês Zonta	Docente	03 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	13447	Maria Aparecida Ferreira Lima	Docente	07 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	89842	Rose Clelia da Silva Felicio	Docente	21 dias – a partir do dia 05/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	135771	Vera Lucia de Lara Leão	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 05/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	1558658	Jose Divino Xavier da Cruz Neto	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 04/08/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	1555895	Geisyanne Cassia Borges Guedes	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 03/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	1559036	Ana Elisa Monteiro de Oliveira	Odontólogo	11 dias – a partir do dia 04/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	1559131	Ana Lucia Moreira Tavares	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 04/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	216356	Lucineide Goncalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 04/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	141011	Marcia Lucia Pereira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 04/08/2021 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1358/2021	1559187	Rosineide Firmina de Souza	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1358/2021	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 05/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	201502	Natalina Bernardes Costa	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/08/2021 –Licença Médica.
1358/2021	201618	Rosilene da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/08/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	30600	Aparecida do Carmo Ribeiro	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 04/08/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1358/2021	209	Ellen Karine de Oliveira Pinheiro	Técnico Instrumental	17 dias – a partir do dia 30/07/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
721/2021	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA LOIOLA	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	07/06/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 721/2021, A PARTIR DO DIA 02/08/2021.					

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 816/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 15/11/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 815/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 24/10/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000137/2021**

Contratado: 283836 - KAMILA SODRE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 350 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 137/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 02/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000138/2021

Contratado: 46879 - RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 1.661,50 **Dotação:** 350 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 138/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 02/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000231/2021

Contratado: 45932 - ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 1.661,50 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 231/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000268/2021

Contratado: 12319 - JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 268/2021 A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 02/08/2021 **Nova Vigência:** 06/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000512/2021

Contratado: 5034 - FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 512/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000625/2021

Contratado: 52826 - EVERTON ELIO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

Valor: 1.661,50 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 625/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 00000000657/2021

Contratado: 49224 - ALINE CEZAR DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 657/2021 A PARTIR DE 25/08/2021.

Data da assinatura: 24/08/2021 **Nova Vigência:** 22/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2021 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 00000000243/2020

Contratado: 14810 - GLEICIANE SOUZA LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 243/2020 A PARTIR DE 03/08/2021.

Data da assinatura: 02/08/2021 **Nova Vigência:** 01/01/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2021 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 00000000638/2020

Contratado: 48759 - KARINA DJAIANA ROMERO TELES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 638/2020 A PARTIR DE 28/08/2021.

Data da assinatura: 27/08/2021 **Nova Vigência:** 28/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
486/2021	ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI	R\$ 2.541,12	11/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 486/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
243/2021	ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 243/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
673/2021	ELENIDES DA SILVA SANTOS	R\$ 2.541,12	11/05/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 673/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
364/2021	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 364/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
247/2021	EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 03/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 247/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
205/2021	LEIDE DAIANE DA SILVA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 03/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 205/2021, A PARTIR DE 03/08/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
702/2021	MARCILENE LIMA VIEIRA	R\$ 2.541,12	21/05/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 702/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
88/2021	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SILVA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 88/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
560/2021	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	R\$ 2.541,12	19/03/2021 A 03/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 560/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
160/2021	MARIO ROCHA PASSOS	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 160/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
504/2021	NAIANE ROSA GONÇALVES	R\$ 2.541,12	11/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 504/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
383/2021	ANGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 383/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.002 de 06 de agosto de 2021, Sexta-feira.

400/2021	LUCILIA FERREIRA E SILVA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 02/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	112/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 400/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
292/2021	YASMIM MOREIRA DE LIMA AMORIM	R\$ 1.122,00	01/03/2021 A 02/08/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	263/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 292/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
529/2021	CLAUDINEY RAMUALDO	R\$ 1.759,24	11/03/2021 A 02/08/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICO-FUNDEB	81/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 529/2021, A PARTIR DE 02/08/2021.					

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 423 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de ATA, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 21/2021, firmado com a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PADIN FILHO, CPF: **240.863.801-10**, e matrícula: **1038456**, FUNÇÃO: GERENTE DE DEPARTAMENTO lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 21/2021, celebrado entre a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ sob o nº **27.232.288/0001-86**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços de confecção de materiais Gráficos: Adesivos, Banners, Blocos, Capas de Processos, Carimbos, Convites, Crachás Envelopes e outros, **Destinados Para Atender Às Secretarias Deste Município**, com prazo de vigência de **05/03/2021 a 05/03/2022**.

Art. 2º Designar a servidora Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho CPF: **672.824.581-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de Agosto de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 424/2021, de 06 de agosto de 2021.

Designa ad hoc para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Município de Saúde de Rondonópolis/MT.

O Senhor, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS/MT, ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 135/2012 – Código Sanitário do Município de Rondonópolis – MT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Walmir Zeliz dos Santos	CPF: 522.045.371-87 RG: 793069 SSP/MT

Art. 2º - O designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretario de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 06/08/2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 422/2021 DE 06 de Agosto DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Amanda Muniz do Amaral	1559267	046.240.581-86

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Alfredo Vinícius Amoroso
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sra. ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1552966, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de Ata de Registro de Preço, **para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS**, para **atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Fica designado como fiscal de Ata de Registro de Preço suplente a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA inscrita no CPF 883.852.131-04 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197.

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	INÍCIO	FINAL
117/2021	R.M DOS REIS - COMERCIAL	33.947.168/0001-26	08/07/2021	07/07/2022
119/2021	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.626.136/0001-26	08/07/2021	07/07/2022
120/2021	CHÃO DE GIZ EIRELI	29.071.796/0001-55	08/07/2021	07/07/2022
121/2021	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	41.401.446/0001-05	08/07/2021	07/07/2022

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 69 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 472/2021, firmado com empresa : **STRONGFER INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

11.1. Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Roseane de Souza Santos Prado** , matrícula nº 8184845, CPF: 020.259.771-74 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 472/2021, celebrado entre a empresa, : **STRONGFER INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 15.203.120/0001-63, Inscrição Estadual nº 258081562 com sede na Rodovia BR 280, nº 8450, Térreo Bairro: Avaí, na cidade de Guaramirim – SC, CEP: 89.270-000, cujo objeto de “**Aquisição Playgrounds destinados Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nesta cidade no município de Rondonópolis-MT.**”, com prazo de **vigência de 22/07/2021 a 22/07/2022.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Nelson Wagner Benedito**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 18718, CPF: 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 518/2021, firmado com empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Alinne Xavier Francisco** matrícula nº 1554733; e CPF 013.253.761-32, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 518/2021**, celebrado entre a empresa, **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ sob. Nº 33.031.535/000-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “Serviços de Locações de 01 (um) Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis” conforme justificativa de qualificação econômica financeira enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer, anexo ao edital, com prazo de **vigência de 29/07/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nelson Wagner Benedito, matrícula nº 58718 e CPF. 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 518/2021, firmado com empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Alinne Xavier Francisco** matricula nº 1554733; e CPF 013.253.761-32, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 518/2021**, celebrado entre a empresa, **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ sob. Nº 33.031.535/000-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “Serviços de Locações de 01 (um) Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis” conforme justificativa de qualificação econômica financeira enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer, anexo ao edital, com prazo de **vigência de 30/07/2021 a 30/07/2022**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nelson Wagner Benedito, matricula nº 58718 e CPF. 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



EDITAL Nº 017/2021/CMDCA/ROO

Dispõe sobre a aptidão dos candidatados que participaram da Quinta Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, de acordo com o item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, com base na RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2021, do CMDCA\ROO, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/201;, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 12.696/2012; Lei Municipal Nº 8.404/2015; cumprindo a Resolução nº 2329 de 18, de junho de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; e atendendo ao disposto na Resolução CMDCA nº 003/2021, de 05 de julho de 2021, torna público os participantes **aptos** no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, abaixo relacionados, que participaram da Quinta Etapa, que diz respeito à Formação Inicial, conforme previsto no item 14 do EDITAL Nº 01/2019/ CMDCA/ROO, realizada no período de 02/08/2021 a 06/08/2021, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com carga horária de 40 horas, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizado na avenida Tiradentes, 1904, Centro.

Participantes aptos :

Arlete Cristina de Freitas
Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro
Lady Anne Maciel Albertoni
Maria da Conceição Honorio
Maria Roselly Rodrigues Pinheiro
Marta Lirango Andriolli

Rondonópolis, 06 de agosto de 2021.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



IMPRO

PORTARIA Nº 2.651 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. RENATO
BENTO DE SOUZA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.174, de 25/09/2001, retroagindo seus efeitos a 01/09/2001, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **RENATO BENTO DE SOUZA**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 872/2021** o período de: 01/09/2001 a 31/07/2021, totalizando: **7.274 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00112/16-4**, correspondente a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, totalizando: **5.591 dias**, que somados totalizam **12.865 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos e 03(três) meses;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 90/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **RENATO BENTO DE SOUZA**, portador do RG nº 0211765-7 SESP/MT, CPF/MF de nº 137.401.051-00, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 07, Classe: 06, matrícula nº 109100-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



IMPRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2021,** com fulcro no parecer jurídico de nº322/2021/ASSESSORIA/COMPRAS que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a locação do imóvel de propriedade do **Sra. Leoir Carrilho Mourão**, inscrita no CPF/MF sob nº535.139.231-20, imóvel situado na Rua Efrem Caminschi, Quadra 03, Lote 01, Bairro: Vila José Luiz, CEP:78705-063, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANTER AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE NEFROLOGIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



*Katrine e Samuel Parnas, Edilene Benício Guimarães,
Karla Karla Mendes Paes*



Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência Rondonópolis-MT
Ata número um da reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência. Aos quatorze dias de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se via plataforma do Google Meet os membros do Conselho. Sendo iniciada dando boas vindas a todos, e se apresentando como a secretaria executiva dos Conselhos. Dussan toma a palavra e se apresenta como assessora de gestão dos Conselhos e informa o andamento do Núcleo dos Conselhos, dizendo que o espaço encontra-se disponível para reuniões. Os Conselheiros Thiago, Tatiane, André e Marcelo também se apresentam, dizem qual instituição ou secretaria estão representando. Marcelo pontua sobre a importância da elaboração do estatuto. Todos deliberam a respeito da eleição para presidente e demais cargos que deverá ocorrer dia vinte e dois de julho. Dussan informa que o Conselho precisa de regimento interno e estatuto, documentação que o norteia e informa também que a composição foi publicada no diário oficial do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e um. Thiago sugere que a preparação para a presidência sejam pessoas com deficiência. Dussan pede para que não recebam documentos por e-mail antes, que todos os documentos devem passar pelo Núcleo para que não se percam documentos. André pergunta qual a função do Conselheiro e Marcelo o diz que o Conselho é um fiscalizador dos direitos da pessoa com deficiência. Dussan informa que a secretaria de Homens e Mulheres possui Conselho. Ochoas dos Conselhos que estão com irregularidades e solicitam. Informou também que todos os Conselheiros são voluntários exceto os dezoito os Conselheiros Tutelares que passam por seleção e eleição. Thiago pontua que os Conselheiros devem ter voz a população. Marcelo discorre a todos sobre as obrigações dos Conselheiros, presença nas reuniões e deveres diligentes e submissões caso não esteja comparecendo. A reunião encerra às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Em seguida, forma-se a Comissão de Análise e assume esta ata, que após lida e aprovada para assinatura pelos Conselheiros presentes, Márcio André Braga Bastos, Laura Lima da Silva Santos, Thiago Rodrigo Lopes, Wladimir Felipe Souza Neves, Tatiane de Faria Gil, Juliana Costa Leira, Manoel Ferreira de Almeida.



1 Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - Rondonópolis - Mato Grosso
Esta reunião deu-se da reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa
com deficiência às quatorze horas, com início às duas horas e trinta de julho de
dois mil e vinte um reuniram-se na sede do núcleo dos conselhos e órgãos
interamente, online todos se apresentaram e falaram sobre suas expectativas para
o conselho. As quatorze horas e onze minutos os demais conselheiros e
também se colocou a disposição para o cargo de presidente, Irini apresentou
muito se colocou a disposição como vice presidente e Thiago como secretário.
Todos foram eleitos unanimemente. Wellington e Thiago foram os conselheiros
para as finanças, pastores, oportunidades, doação e colaboração. As qualidades
são: Quanto a três minutos a reunião foi encerrada e o grupo de
Três horas de Conselho Municipal executivo foram, assim a esta que
foi para a reunião pelo demais conselheiros. Juliana Costa de
Thiago Rodrigues Lopes, Neuzeli Souza, Aparecida Pereira de
Ribeiro, Juliana de Almeida Guimarães, Angélica de Almeida, Maria
Andréa Gomes de Almeida, Valéria de Almeida, Maria
Lourdes da Silva Santos, Angélica de Almeida, Wellington, Penélope de
Souza, Vani Mendes de Silva, Eliane de Souza, Gláucia
Marcelo Feneixin de Almeida, Katiene - Suat -
Canab



ATA nº 1/2021/ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Rondonópolis-Mato Grosso. Ata número um da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Aos quatorze dias de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se via plataforma google meet os membros do Conselho. Ieda inicia dando boas-vindas a todos e se apresenta como secretária executiva dos Conselhos. Lussam toma a palavra e se apresenta como assessora de gestão de conselhos e informa o endereço do Núcleo de Conselhos, dizendo que o espaço encontra-se disponível para reuniões. Os conselheiros Thiago, Tatiane, André e Marcelo, também se apresentaram e dizem qual instituição ou secretária estão representando. Marcelo pontua sobre a importância da elaboração do estatuto. Todos deliberam a respeito da eleição para presidente e demais cargos que deverá ocorrer dia vinte e dois de julho. Lussam informa que o Conselho precisa de regimento interno e estatuto, documentação que o notei e informa que a composição foi publicada no diário oficial dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um. Thiago sugere que preferência para a presidência sejam pessoas com deficiência. Lussam pede que todos os documentos devem passar pelo Núcleo para que não percam documentos. André perguntou qual a função do conselheiro e Marcelo diz que o Conselho é um fiscalizador dos direitos da pessoa com deficiência. Lussam informa que a Secretaria de Promoção e Assistência Social concedeu crachás aos conselhos que estavam regularizados e solicitaram. Informou também que todos os conselheiros são voluntários exceto digo os conselheiros tutelares que passam por seletivo e eleição. Thiago pontua que os conselheiros trazem voz a população. Marcelo discorre a todos sobre as obrigações dos conselheiros, presença nas reuniões e devido ao desligamento e substituição caso esteja cumprindo. A reunião encerrou as quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu Ieda Maria Frazão Anicélio lavro e assino esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.



ATA nº 2/2021/ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Rondonópolis-Mato Grosso. Ata número dois da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do Núcleo dos Conselhos e alguns remotamente online. Todos se apresentaram e falam sobre suas expectativas para o conselho. As quatorze horas e onze, chegam os demais conselheiros e Welington se colocou a disposição para o cargo de presidente, Vani presente remotamente se colocou a disposição como vice presidente e Thiago como secretário. Todos foram eleitos unanimemente. Welington e Thiago fazem as considerações finais, pedindo pontualidade, doação e colaboração. As quatorze horas e quarenta e três minutos a reunião foi encerrada e eu Ieda Maria Frazão de Anicézio conselheira executiva lavro e assino a ata que após lida será assinada pelos demais conselheiros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 518/2021, firmado com empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Alinne Xavier Francisco** matricula nº 1554733; e CPF 013.253.761-32, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 518/2021**, celebrado entre a empresa, **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ sob. Nº 33.031.535/000-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “Serviços de Locações de 01 (um) Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis” conforme justificativa de qualificação econômica financeira enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer, anexo ao edital, com prazo de **vigência de 29/07/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nelson Wagner Benedito, matricula nº 58718 e CPF. 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº **442/2021**, firmado com empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,,** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **MATTHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 047157, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559438, CPF: **049.488.041-42**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 442/2021, celebrado entre a empresa **M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.693.841/0001-64 e registrada na Jucemt sob o nº 51102049434, com sede na Rua Neblina, Quadra 05, Lote 01, Residencial Itamarati, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.058-854 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **“Execução de Alambrado Campo Society, na Avenida Amazonas no Distrito de Boa Vista - Rondonópolis - MT”, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado Pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em a partir do dia 02/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021